****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

***MATO GROSSO DO SUL***

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e GERENCIAMENTO DE RISCO**

**OBJETO**

**ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS INFANTIS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ACOMETIDOS POR DOENÇAS QUE IMPOSSIBILITAM O CONSUMO DE ALIMENTAÇÃO CONVENCIONAL E PACIENTES COM RISCO NUTRICIONAL QUE NECESSITEM DE OFERTA CALÓRICA SUPERIOR, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS.**

**LEGISLAÇÃO**

**Lei nº 14.133/2021;**

**Lei Complementar nº 123/2006;**

**Decreto Municipal nº 020/2024;**

**Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

A necessidade de **FORNECIMENTO DE DIETAS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS INFANTIS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ACOMETIDOS POR DOENÇAS QUE IMPOSSIBILITAM O CONSUMO DE ALIMENTAÇÃO CONVENCIONAL E PACIENTES COM RISCO NUTRICIONAL QUE NECESSITEM DE OFERTA CALÓRICA SUPERIOR.** É necessária e urgente a aquisição destes suplementos nutricionais acima citados previsto nesse Estudo sob pena de paralisação do fornecimento destes suplementos nutricionais e suporte a pacientes cuja alimentação exclusivamente por via oral não é possível ou que necessitem de dietas enterais para complementar a oferta calórica.

O sucesso do processo licitatório vai viabilizar, pelo DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o tratamento adequado aos pacientes, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição da administração pública.

1. **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

A contratação está alinhada ao PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO.

1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
	1. **Objeto da Contratação:**
		1. Tipo de produto nutricional: Fornecimento de produto nutricional de acordo com as especificações técnicas detalhadas em cada objeto, de forma com que atendam às necessidades nutricionais de cada paciente atendido no Programa de Suporte Nutricional.
		2. Finalidade: Os produtos nutricionais deverão ser utilizados exclusivamente para fins de tratamento dietoterápicos dos pacientes atendidos no Programa de Suporte Nutricional, que fazem uso de alimentação enteral, conforme prescrição do profissional de saúde, sendo nutricionista ou médico especialista na patologia em questão e que atendam na rede SUS.
	2. **Qualidade e Especificações Técnicas:**
		1. Os produtos nutricionais deverão apresentar Registro do produto vigente na ANVISA ou Órgão competente, através de publicação do registro no DOU ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, exceto nos casos de produtos dispensados de Registro no Ministério da Saúde, conforme Portaria 1.480/90.
	3. **Quantidade e Período de Fornecimento:**
		1. A quantidade de produto nutricional a ser adquirida está relacionada com a demanda padronizada de cada produto de acordo como protocolo do Programa de Suporte Nutricional, por prazo determinado de 06 meses a 24 meses, ou por prazo indeterminado, passível de avaliação feita pelo setor técnico do departamento, nos casos em que a situação nutricional do paciente seja grave e/ou crônica.
	4. **Prazo de Entrega:**
		1. O prazo de entrega dos produtos nutricionais é de 15 (quinze) dias e deverá ser estabelecido pelo departamento responsável, em parcelas determinadas através de um cronograma de entrega fornecido a empresa detentora da Ata / Contrato.
	5. **Responsabilidade e Fiscalização:**
		1. A responsabilidade pela fiscalização da adequação dos produtos fornecidos e pela correta prestação do serviço é de competência da Secretaria de Saúde.
		2. O fornecedor contratado será responsável pela entrega dos produtos nutricionais, conforme os requisitos estabelecidos neste instrumento.
		3. **O fornecimento deverá ser realizado mensalmente conforme a duração do tratamento.**
	6. **Especificação (detalhamento)**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO MÍNIMAS** |
| **01** | DIETA NUTRICIONAL ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO, MISTURA PROTEICA, COM PROTEINAS ANIMAIS E VEGETAIS, ADICIONADA COM MIX DE CAROTENOIDES, MISTURA DE LÍPIDIOS, CONTENDO: ÁCIDOS GRAXO 3 – DHA E EPA, MF6 COM 80 % DE |
| **02** | FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES EM PÓ, E DE SEGMENTO PARA LACTANTES A BASE DE SOJA COM DHA, ARA, LATA COM 800 GRAMAS (NAN SOY) |
| **03** | FORMULA INFANTIL EM PÓ HIPOALERGENICA PARA LACTANTES DE E /OU CRIANÇAS COM NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE (PREGOMIM PEPT), LATA DE 400 GRAMAS |
| **04** | FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE E/OU CRIANÇAS COM PRIMEIRA INFANCIA, DESTINADA A CRIANÇAS COM NECESSIDADES DIETOTERAPICAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE (APTAMIL PEPT), LATA DE 800 GRAMAS. |
| **05** | LEITE NEOCATE LCP 400G |
| **06** | SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COMPOSTO POR VITAMINAS E MINERAIS – LATA 400 GRAMAS |
| **07** | SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 04 A 10 ANOS (PEDIASURE), LATA COM 800 GRAMAS |

1. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA**

 Estima-se como necessária para o atendimento da necessidade apontada. O quantitativo estimado leva em conta o histórico de demandas das unidades de saúde e pedidos judiciais, bem como a disponibilidade orçamentária do Município, demonstrando-se suficiente para suprir a demanda sem gerar transtornos aos pacientes.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO MÍNIMAS** | **UNID. DE MEDIDA** | **QTDE MENSAL** | **PERÍODO/ MESES** | **TOTAL** |
| **01** | DIETA NUTRICIONAL ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO, MISTURA PROTEICA, COM PROTEINAS ANIMAIS E VEGETAIS, ADICIONADA COM MIX DE CAROTENOIDES, MISTURA DE LÍPIDIOS, CONTENDO: ÁCIDOS GRAXO 3 – DHA E EPA, MF6 COM 80 % DE | UNIDADE | 167 | **12** | **2000** |
| **02** | FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES EM PÓ, E DE SEGMENTO PARA LACTANTES A BASE DE SOJA COM DHA, ARA, LATA COM 800 GRAMAS (NAN SOY) | UNIDADE | 11 | **12** | **130** |
| **03** | FORMULA INFANTIL EM PÓ HIPOALERGENICA PARA LACTANTES DE E /OU CRIANÇAS COM NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE (PREGOMIM PEPT), LATA DE 400 GRAMAS | UNIDADE | 12 | **12** | **150** |
| **04** | FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE E/OU CRIANÇAS COM PRIMEIRA INFANCIA, DESTINADA A CRIANÇAS COM NECESSIDADES DIETOTERAPICAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE (APTAMIL PEPT), LATA DE 800 GRAMAS. | UNIDADE | 23 | **12** | **280** |
| **05** | LEITE NEOCATE LCP 400G | UNIDADE | 25 | **12** | **300** |
| **06** | SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COMPOSTO POR VITAMINAS E MINERAIS – LATA 400 GRAMAS | UNIDADE | 41 | **12** | **500** |
| **07** | SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 04 A 10 ANOS (PEDIASURE), LATA COM 800 GRAMAS | UNIDADE | 16 | **12** | **200** |

1. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

A pesquisa de mercado demonstrou que os objetos deste estudo são fabricados por conceituadas empresas especializadas na formulação de produtos nutricionais. Os objetos são prontamente ofertados no mercado devido à ampla disponibilidade de fornecedores / distribuidores que os comercializam e não foi encontrada qualquer restrição de mercado para nenhum dos objetos. Periodicamente, os possíveis fornecedores são consultados para que informações possam ser coletadas sobre os produtos a serem adquiridos e assim também verificar se há novas fórmulas lançadas no mercado que possam contribuir com a concorrência e que atendam a qualidade e a necessidade do Programa de Suporte Nutricional e consequentemente desta instituição. Considerando que o Programa, visa atender de maneira adequada o tratamento dietoterápico de cada paciente, contribuindo assim como tratamento, a alta e a qualidade de vida dos beneficiados

No mais, não se observam maiores variações quanto ao atendimento à presente demanda, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de PREGÃO conforme instituída na Lei federal 14.133/2021.

1. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

 Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, através de pesquisa de preço realizada em diário oficial e nos portais governamentais de pesquisa de pregões.

1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

 A aquisição fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais para crianças e adultos em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas é para dar continuidade ao tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

1. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

 O resultado pretendido com a aquisição de fórmulas, dietas e suplementos alimentares especiais para crianças e adultos em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas é atender a demanda de pacientes que necessitam de uso diário de nutrição especial.

1. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

1. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

1. **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**

 Não existem impactos ambientais na contratação.

1. **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

|  |  |
| --- | --- |
| ***RISCO 1*** | **Falta de Orçamento/ Contratação não autorizada** |
| **ETAPA** | ( x )Planejamento ( ~~x~~ ) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato |
| **Probabilidade** | ( ) Muito baixo ( x ) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto |
| **Impacto** | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( x) médio ( ) alto ( ) muito alto |
| **Medida (s)** | Análise jurídica apurada/ autorização orçamentária. |
| **Responsável** | Equipe de Planejamento |
| ***RISCO 2*** | **Indisponibilidade dos serviços** |
| **ETAPA** | ( )Planejamento ( ) Seleção do fornecedor ( x ) Execução do Contrato |
| **Probabilidade** | ( ) Muito baixo ( x ) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto |
| **Impacto** | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( x ) médio ( ) alto ( ) muito alto |
| **Medida (s)** | Atuação da fiscalização durante a execução. |
| **Responsável** | Secretaria Municipal de Saúde |

1. ***MAPA DE RISCO***

|  |  |
| --- | --- |
| IMPACTO | P R O B A B I L I D A D E |
|  | MUITO BAIXO | BAIXO | MÉDIO | ALTO | MUITO ALTO |
| MUITO ALTO |  |  |  |  |  |
| ALTO  |  |  |  |  |  |
| MÉDIO |  |  |  |  |  |
| BAIXO |  |  |  |  |  |
| MUITO BAIXO |  |  |  |  |  |

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

1. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

A equipe de planejamento declara que esta contratação é adequada e viável, com base nos elementos anteriores deste Estudo Técnico Preliminar.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

1. **RESPONSÁVEIS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Abiezer Zione – Técnico de Informática** |  | **Darqueline Thuane Euzébio – Notificação e Sistemas** |
|  |  |  |
| **Marta Fernanda Vilamaior Lima****Assistente Social** |  | **Silvia Letícia Gonçalves Perin****Secretária de Saúde** |

**ELDORADO/MS, 10 de AGOSTO de 2024.**